DECRETO Nº. 14.361/21

Estabelece o Plano de Ação do Município de Divinópolis/MG com a finalidade de atender ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC – nos termos do Decreto Federal nº. 10.540, de 05 de novembro de 2020.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido para o Município de Divinópolis o Plano de Ação constante do Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC – ao padrão mínimo de qualidade, nos moldes estabelecidos pelo Decreto Federal nº. 10.540, de 05 de novembro de 2020.

Art. 2º O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivados, utilizada por todos os Poderes e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias, resguardada a autonomia de cada ente.

§ 1º Para fins do disposto no *caput*, entende-se como SIAFIC a responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento pela manutenção e atualização e pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo, com ou sem rateio de despesas.

§ 2º O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, e controlar e permitir a evidenciação, no mínimo, daqueles contidos no Decreto Federal nº 10.540/20.

Art. 3º O desenvolvimento das ações e procedimentos necessários à implementação do Plano de Ação no prazo será de responsabilidade conjunta dos Poderes Executivo e Legislativo e do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV.

§ 1º Será constituída Comissão Especial referida no Plano de Ação, constante do Anexo Único, para acompanhamento e controle das ações e procedimentos de implementação do Plano de Ação, cujos membros serão indicados pelos órgãos referidos no *caput.*

§ 2º A referida Comissão Especial será coordenada pela Controladoria-Geral do Município e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§ 3º O plano de Ação será reavaliado periodicamente pela Comissão Especial, cujas ações serão revisadas e ajustadas, no que diz respeito às metas e prazos, em razão de fatos supervenientes durante o processo de adequação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 04 de maio de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Diogo Andrade Vieira
Controlador-Geral do Município

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

ANEXO ÚNICO

ESTADO: MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO
			INÍCIO	FIM				
ANTECEDENTES	1	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	30/04/2021	31/08/2021	Controladoria Geral do Município	Comissão Especial Siafic	Em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020 e demais legislações vigentes.	Deliberações da comissão multidisciplinar com a participação de servidores / gestores do quadro do Município que atuam nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial quanto aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.
	2	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias elaboração do projeto e consecução do sistema.	30/04/2021	31/08/2021				
	3	Elaborar, preferencialmente, o modelo o projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas.	30/04/2021	31/08/2021				
	4	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	30/04/2021	31/08/2021				
	5	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.	30/04/2021	31/08/2021				
UNIDADE E INTEGRAÇÃO	6	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc .	01/09/2021	30/06/2022	Todas as Unidade e Subunidades dos Entes	Responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial de todas as Unidade e Subunidades dos Entes		
	7	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	01/09/2021	30/06/2022				
	8	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	01/09/2021	30/09/2022				
	9	Atestar que p SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	01/09/2021	30/09/2022				
	10	Atestar que o SIAFIC registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	01/09/2021	30/09/2022				
	11	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	01/09/2021	30/09/2022				
TECNOLOGIA	12	Garantir que o SIAFIC permitir o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	01/09/2021	30/09/2022				
	13	Atestar que o SIAFIC contem mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	01/09/2021	30/09/2022				
	14	Garantir que o SIAFIC permite a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;	01/09/2021	30/09/2022				
	15	Garantir que o SIAFIC contem controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)	01/09/2021	30/09/2022				
	16	Garanir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	01/09/2021	30/09/2022				

	17	Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos	01/09/2021	30/09/2022				
	18	Garantir que o SIAFIC evidencia, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados	01/09/2021	30/09/2022				
	19	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup	01/09/2021	31/12/2021				
TRANSPARÊNCIA	20	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	01/09/2021	31/12/2021				
	21	Atestar que as Informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	01/09/2021	30/09/2022				
	22	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade	01/09/2021	31/12/2021				
	23	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	01/09/2021	30/09/2022				
	24	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do convenente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA : I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos	01/09/2021	30/09/2022				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	25	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	01/09/2021	30/09/2022				
	26	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	01/09/2021	30/09/2022				

	27	Assegurar que o o registro : 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.	01/09/2021	30/09/2022				
	28	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonancia as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplçicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	01/09/2021	30/09/2022				
	29	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	01/09/2021	30/09/2022				
	30	Garantir que o registro contábil conterá, NO MÍNIMO: I. data da transaçãoII. conta debitada III. conta creditadaIV. histórico da transação-com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizadoV. valor da transaçãoVI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	01/09/2021	30/09/2022				
	31	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	01/09/2021	30/09/2022				
	32	Assegurar que o SIAFIC não permita : I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do Siafic IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	01/09/2021	30/09/2022				
PRAZOS E INTEGRIDADE	33	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	01/09/2021	30/09/2022				
	34	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	01/09/2021	30/09/2022				
	35	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	01/09/2021	30/09/2022				
	36	Certificar que o SIAFIC impede os registros contábeis após o balancete encerrado.	01/09/2021	30/09/2022				